



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 565/2026

REQUERIMENTO Nº 70/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que cabe a esta Casa Legislativa exercer sua função constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos, e que tal prerrogativa encontra amparo na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual assegura ao cidadão e aos representantes do povo o direito de obter informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a transparência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de obter informações claras e detalhadas acerca da arrecadação e destinação de valores provenientes de bens públicos;

Requer-se ao Poder Executivo informações detalhadas acerca dos valores arrecadados, depósitos realizados e da cota-parte referente à bilheteria da Arena Plínio Marin, estádio de futebol do município de Votuporanga, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. O total de público mensal referente aos eventos realizados na Arena Plínio Marin, no município de Votuporanga, no período dos últimos 2 (dois) anos;
2. A relação completa das datas dos eventos realizados no referido estádio, no período dos últimos 2 (dois) anos;
3. As datas dos pagamentos/de depósitos referentes à arrecadação da bilheteria, no período dos últimos 2 (dois) anos;
4. O total de público pagante, discriminado por evento, no período dos últimos 2 (dois) anos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. O total de público isento (não pagante), discriminado por evento, no período dos últimos 2 (dois) anos;
6. O valor arrecadado em cada evento, detalhado individualmente, no período dos últimos 2 (dois) anos;
7. Cópia integral dos contratos firmados com terceiros, referentes à administração, organização, bilheteria, manutenção, operação ou quaisquer serviços relacionados ao campo e à Arena Plínio Marin.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de maio de 2026

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

